Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

PROJETO DE LEI Nº 0280/2025

Dispõe sobre o limite de consultas médicas, sessões e a realização de exames de beneficiários do IPM Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica proibido o limite de consultas médicas e a realização de exames de beneficiários do IPM Saúde – Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza.

§ 1º O previsto no *caput* deste artigo também aplicam-se as sessões com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas.

I – as solicitações das sessões serão mediante apenas diagnóstico prescrito pelo médico que acompanha o(a) paciente.

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se aos dependentes dos servidores.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
2 ABR 2025
_____h Nº de Fls._____
_____
Servidor

0280/2025

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Previdência do Município (IPM) é o órgão responsável por proporcionar aos servidores do município de Fortaleza assistência à saúde (IPM Saúde).

O IPM Saúde – Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza, tem por objetivo proporcionar assistência de saúde aos servidores do município de Fortaleza.

Você já tentou agendar uma consulta e foi informado(a) de que seu plano havia chegado ao limite permitido para marcações naquele mês ou ano? Com esse projeto aprovado, qualquer situação que gere empecilho ao atendimento solicitado não pode mais ocorrer.

Infelizmente, hoje, para cada tipo de atendimento, há uma cota, no caso das consultas, cada beneficiário tem direito a duas consultas eletivas por mês para toda a sua família.

Recentemente, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decidiu pelo fim da limitação de consultas e sessões para especialidades. Com isso, usuários de planos de saúde com qualquer doença ou condição listadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) podem e devem exigir os atendimentos necessários de forma ilimitada.

Ainda, são contemplados no projeto as sessões com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas. As solicitações das sessões serão mediante apenas diagnóstico prescrito pelo médico que acompanha o(a) paciente.

O projeto tem o objetivo de promover a igualdade de direitos aos Servidores do Município de Fortaleza e padronizar o formato dos procedimentos atualmente assegurados relativos a outras categorias.

Estrela Barros
Vereadora - PSD